PORTARIA PRESIDÊNCIA-CORREGEDORIA n. 3, de 20 de junho de 2023.

ANA CAROLINA ZAINA:38
22/06/2023 14:58

MARCO ANTONIO VIANNA MANSUR:1817
22/06/2023 16:58

Dispõe sobre a transferência do feriado do Dia do Servidor Público em 2024.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO e o **DESEMBARGADOR CORREGEDOR REGIONAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO

as disposições insertas no *caput* do artigo 99 da Constituição Federal de 1988 e nos artigos 25, XVI; 29, IV, e 292 do Regimento Interno do TRT da 9ª Região.

RESOLVEM

Art. 1.º Transferir o seguinte feriado judiciário:

Ano 2024		
Feriado:	**Data:**	**Transferido para:**
Dia do Servidor Público	28 de outubro de 2024 (segunda-feira)	31 de outubro de 2024 (quinta-feira)

§ 1.º As audiências designadas para o dia 31 de outubro de 2024 deverão ser antecipadas para o dia 28 de outubro de 2024 ou para outra data.

§ 2.º Caberá às Secretarias das Varas do Trabalho providenciar a notificação das partes nas hipóteses de que trata o § 1.º do artigo 1º.

§ 3.º Os prazos que iniciam ou terminam no dia para o qual o feriado foi transferido prorrogam-se para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

(assinado digitalmente)

ANA CAROLINA ZAINA

Desembargadora Presidente do TRT da 9ª Região

(assinado digitalmente)

MARCO ANTONIO VIANNA MANSUR

Desembargador Corregedor do TRT da 9ª Região